



CÂMARA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 70 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG

TEL./FAX: 35 3464-1572 / 35 3464-1573

www.camarainconfidentes.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Decreta ponto facultativo.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de Março do corrente ano, não havendo expediente na Câmara Municipal.

Artigo 2º - Fica decretado ponto facultativo no dia 06 de Março do corrente ano, no período da manhã, iniciando o expediente às 12 horas.

Artigo 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 25 de Fevereiro de 2019.


WANDERLEY TAVARES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal de Inconfidentes


JOSÉ AP. TAVARES DA SILVA
Vice-Presidente


ANDRÉ DE GODOY
Secretário